



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 081/2024

DE 08 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da **Sra. Ana Paula Ramos Ferreira** e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 003/2025 datado 03 de janeiro de 2025, que solicita prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da servidora **Sra. Ana Paula Ramos Ferreira**.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **20 de janeiro de 2025**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 276/2024, de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 08 de janeiro de 2025.

Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3753</u> na data <u>10/01/2025</u>
Pág. <u>203</u>